



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 493
Pág. n.º 1

Livro:Pág.601

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

----Aos dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e trinta minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: António dos Santos Melo (Tesoureiro da Junta), Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente da Junta) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretário da Junta).-----

----ACTA N.º1-----

----VOGAIS: Os vogais eleitos para a junta de freguesia, por voto secreto na Assembleia de Freguesia, realizada a quinze de outubro de dois mil e vinte e um, foram convocados através de protocolo pelo Sr. Presidente, para a primeira reunião da junta para o dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, conforme o artº48º da lei 75/2013, de 12/09.-----

----O Sr. Presidente usando da faculdade que lhe confere alínea b) do n.º2 artº18ºda lei n.º75/2013, de 12/09, designou como Secretário da Junta Márcia Paula Cabral Rego e Tesoureiro da Junta António dos Santos Melo, assim como seu substituto nas situações de falta ou impedimento Márcia Paula Cabral Rego, Secretária da Junta. -----

----REUNIÕES: Dando cumprimento ao n.º1 do artº20º da lei n.º75/2013, de 12/09, a junta de Freguesia de Mundão delibera, para o mandato de 2021 a 2025, efetuar as reuniões ordinárias na última quarta-feira de cada mês e extraordinárias às terças-feiras e quintas-feiras para atendimentos ao público. Outras reuniões extraordinárias poderão ser realizadas quando as mesmas se justificarem. -----

----PAGAMENTOS: A Junta de freguesia de Mundão deliberou efetuar todos os pagamentos referentes a despesas que se verificarem no decorrer dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, desde que as mesmas respeitem a Lei, e se encontrem contemplados no Orçamento e plano de Atividades para o ano de 2021. -----

----MOVIMENTAÇÃO DE Contas Bancárias: A Junta de Freguesia de Mundão deliberou por unanimidade que, para movimentar qualquer conta bancária que possua ou venha a possuir em qualquer Instituição Bancária, são sempre obrigatórias duas assinaturas dos membros da Junta, uma das quais tem que ser sempre a do tesoureiro- António dos Santos Melo. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada pelos membros da Junta. -----



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 493
Pág. n.º 2

----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Renato Gonçalves

[Signature]

Alcides Rebelo